



## EDITAL 02/2018

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2018.2

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT), ponto focal da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial, em conformidade com as normas da UFBA.

O processo seletivo será realizado pelo PROFNIT, Ponto Focal UFBA, Secretaria da Pós-Graduação, Sala de Seminários do Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações
Publicação da Chamada	20/jul/18	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA ( <a href="http://www.profnit.ufba.br">www.profnit.ufba.br</a> ). No quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3o andar do Instituto de Química.
Pagamento de taxa de inscrição	De 23/jul/18 até 27/jul/18	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=</a>
Inscrições	De 23/jul/18 a 27/jul/18  (13h30 às 16h)	1. Acesse o link <a href="https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno">https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno</a> ; em seguida, acesse o link “Aluno Especial - Pós-Graduação”, e preencha o formulário próprio (padrão UFBA) de inscrição para seleção; 2. Preencha formulário próprio (modelo PROFNIT – Ponto Focal UFBA) no link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYPtRnuLYGzaGfL2mWpIeOkjqi02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?usp=send_form">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYPtRnuLYGzaGfL2mWpIeOkjqi02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?usp=send_form</a> 3. Entregue os referidos formulários e o restante da documentação exigida na Secretaria do Programa de Pós-graduação, sala 302, no 3o andar do Instituto de Química.
Resultado da seleção	Até 01/ago/18	No sítio de internet do Ponto Focal UFBA ( <a href="http://www.profnit.ufba.br">www.profnit.ufba.br</a> ). No quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3o andar do Instituto de Química.
Pagamento de taxa de matrícula	01/08/18 até 31/ago/18	Exclusivamente por pagamento de GRU para a UFBA gerada no site <a href="https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=">https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=</a> ; O comprovante deve, obrigatoriamente, ser entregue na Secretaria do PROFNIT.
Matrículas em componentes curriculares dos candidatos selecionados e entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	30/ago/18 e 31/ago/18  (10h às 11h e 13h30 às 16h)	Na Secretaria do Programa de Pós-graduação, sala 302, no 3o andar do Instituto de Química.
Início das aulas	25/ago/18	Conforme o calendário acadêmico da UFBA disponível em <a href="https://supac.ufba.br/calendario-academico-0">https://supac.ufba.br/calendario-academico-0</a>

#### INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário de Aluno Especial - Pós-Graduação no link <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>.



2. Para que a inscrição possa ser homologada, é imprescindível que além de atender ao item acima, também seja preenchido formulário próprio (padrão PROFNIT Ponto Focal UFBA) no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYPtRnuIYGzaGfL2mWpIeOkjqI02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqYfUYYPtRnuIYGzaGfL2mWpIeOkjqI02gqPyZcAGZQW0vQ/viewform?usp=send_form)

3. As inscrições serão realizadas, mediante a entrega dos formulários e da documentação exigida, na Secretaria do Programa de Pós-graduação, Instituto de Química, Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, 40170-115, Salvador, BA, nas segundas às sextas-feiras das 13:30 às 16:30 h.

## OFERTA DE DISCIPLINAS

São disponibilizadas as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS
QUI C19	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	10
QUI C22	Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	10
QUI C25	Empreendimento em Setores Tecnológicos	10
QUI C24	Ambientes de inovação e suas interações sistêmicas	10
QUI C28 ou QUI C30	Projetos em ciência, tecnologia e inovação	10
QUI C27	Negociação contratos e formalização de transferência de tecnologia	10

As ementas estão disponíveis em [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)

## SELEÇÃO

- Documentação exigida para a inscrição na Seleção para Alunos Especial PROFNIT 2018.2:
  - Formulário de inscrição devidamente preenchido <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
  - Cópia autenticada do documento de identificação;
  - Cópia autenticada do CPF;
  - Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
  - Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
  - Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  - Para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e de nacionalidade brasileira, prova de quitação do serviço militar;
  - Currículo lattes;
  - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, cujo modelo está disponível no site da SUPAC <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
  - Foto 3x4;
- As cópias podem ser autenticadas por um servidor público, lotado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Química ou, eventualmente, em outro setor do Instituto de Química, **mediante a apresentação do documento original.**



3. Cada candidato poderá requerer matrícula especial em até duas disciplinas.
4. Cada candidato somente será contemplado com a segunda disciplina caso hajam vagas ociosas.
5. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:
  - Primeira prioridade: Ser servidor da Universidade Federal da Bahia (docente ou técnico-administrativo);
  - Segunda prioridade: Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso e que tenham logrado classificação para a Etapa Dois - Análise Curricular;
  - Terceira prioridade: Outros interessados.
6. Para o desempate de todos os critérios será obedecida a ordem cronológica de solicitação de inscrição na internet.

## **MATRÍCULAS**

1. A lista de documentos para matrícula será publicada no quadro de avisos PROFNIT Ponto Focal UFBA no 3o andar do Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.
2. As matrículas serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, sala 302, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
2. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regulamente matriculado na disciplina.
3. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
4. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria do PROFNIT, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
5. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
7. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, nas sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde.

*Aprovado na reunião do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT no Ponto Focal UFBA em 11 de junho de 2018.*

Samira A. Hanna

Coordenadora

Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UFBA

*Original assinado depositado na Secretaria do PROFNIT Ponto Focal UFBA*